



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



## LEI MUNICIPAL Nº 710/2011 de 17 de junho de 2011.

### CERTIFICO QUE

O Documento do Nº 710/2011  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 17/06/2011  
Responsável: [assinatura]

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO CORRENTE DO  
PODER EXECUTIVO DO  
EXERCÍCIO.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei n. 41/2011 e o mesmo, sanciona e promulga a presente:

### LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2011.

Órgão:5-Secretaria da Industria, Comércio e Agricultura  
Unidade:1-Secretaria da Industria , Comércio e Agricultura  
Função:20-Agricultura  
Programa:1009-Gestão da Política Agropecuária  
Sub Função:607-Irrigação  
Recurso:01-Livre  
Projeto Atividade:3.3.90.30.00.00.00.00-Material de Consumo(343).....R\$ 21.500,00  
3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(341)..R\$ 4.500,00  
Total.....R\$ 26.000,00

Art.2º-Servirá de Cobertura para atendimento do Crédito de que trata o Art.1º, recurso proveniente do Suprávit Financeiro de 2010 no valor de .....R\$ 26.000,00

Art.3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 17 de junho de 2011.

[assinatura]  
**FRANCISCA BULLÉ DA SILVA**  
Secretária da Administração e Planejamento

[assinatura]  
**ZILMAR VARONES HAN**  
Prefeito Municipal

